O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 008/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.689/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025".

Adita-se ao órgão orçamentário 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguinte ação:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMEL.
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer.
Cód. Ação: 1189 – Construir /Reformar Campo de Futebol.
Unidade de medida: Outras Unidades e Medias.

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 10 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Planejamento. SMPL
Unidade 002 – Gerência de Transportes Coletivo
Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes.
Cód. Ação: 2271 – Manter as atividades do Transporte Público.
Unidade de Medida: Outras unidades e medidas.
Meta Física: 1,0000

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR A SER REDUZIDO
R$ 84.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 83.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66cc826ac4b4f.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:26

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida aos cidadãos Araucarienses, com a Construção ou reforma do Campo de Futebol do Centro Social Urbano – CSU. Atenderá a demanda crescente para espaços esportivos de qualidade no município. Esses espaços são essenciais para incentivar a prática de esportes, reduzir a criminalidade e o sedentarismo, e promover a inclusão social. Além disso, campos bem estruturados podem servir como locais para competições, eventos esportivos e outras atividades comunitárias, fortalecendo o senso de pertencimento e a coesão social.

A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo o desenvolvimento social e esportivo da cidade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2024

VAGNER JOSÉ CHEFER
26/08/2024 10:25:56
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66cc826ac4b4f.
POR VAGNER JOSÉ CHEFER - (094.695.659-67) EM 26/08/2024 10:26